



ESTADO DE GOIÁS AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A COORDENADORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO № 1/2022 - AGEHAB/COOCPL-20032

PROCESSO Nº:	202100031001178
IMPUGNANTE:	GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP
ОВЈЕТО:	JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022 Aquisição de equipamentos topográficos e softwares, para execução de serviços técnicos na Agência Goiana de Habitação S/A, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos

1. PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

1.1. A empresa **GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP,** CNPJ nº 07.110.365/0001-18, apresentou Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, onde pleiteia a alteração do Instrumento Convocatório, para que seja alterada a redação dos itens 3.6.1 Sistema operacional Windows e do item 3.8.1 Desenvolvido e compatível com ambiente Windows.

2. TEMPESTIVIDADE

Conforme dispõe o art. 33 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação-AGEHAB. "O instrumento convocatório poderá ser impugnado, motivadamente por qualquer pessoa física ou jurídica até o 3º dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública.".

Neste sentido, acolho a impugnação por reconhecê-la tempestiva, passando a análise de suas alegações no mérito.

Observa-se que o prazo para impugnação é de 03 (três) dias úteis contados da data da realização da sessão pública. *In casu,* considerando que a abertura do referido Pregão está agendada para o dia 23/02/2022, e a peça impugnatória foi recebida em 18/02/2022, denota-se que o pedido é, portanto, **TEMPESTIVO.**

3. ANÁLISE E DECISÃO

- 3.1. Inicialmente, recebido a peça impugnatória, foi a mesma encaminhada à Gerência de Topografia, área demandante solicitante da contratação, através do Despacho nº 89/2022 AGEHAB/ASCPL-20031, para que tomasse conhecimento do teor dos questionamentos e apresentasse a sua manifestação.
- 3.2. A área demandante através do Despacho nº 36/2022 − AGEHAB/GETOPO-20099, se manifestou conforme abaixo:

Após análise do pedido de Impugnação impetrado pela empresa **GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI** (000027746071), não vemos justificativas para acatar, conforme exposto abaixo:

"3.6.1. Sistema operacional Windows"

Resposta: Não aceita, pois o Sistema operacional Windows é encontrado em praticamente todos os Coletores de Dados comercializados pelos fabricantes, por tanto não caracteriza direcionamento.

Resposta: Não aceita, pois o Sistema operacional Windows é encontrado em praticamente todos os Coletores de Dados comercializados pelos fabricantes, por tanto não caracteriza direcionamento.

- 3.3. Desse modo, entendemos não ser plausível a impugnação interposta pela empresa **GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP,** vez que não reúne condições para ser conhecida.
- 3.4. Sendo assim, este Pregoeiro, em consonância com a área demandante, Gerência de Topografia GETOPO, **não acolhe as razões de impugnação** apresentadas pala referida empresa, por demonstrarem ser totalmente improcedentes.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

AQUILINO ALVES DE MACEDO PREGOEIRO

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO**, **Pregoeiro (a)**, em 22/02/2022, às 15:36, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027802041 e o código CRC 70E5FA47.

COORDENADORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5041.



Referência: Processo nº 202100031001178

SEI 000027802041